ATA DE REUNIÃO Nº 002/2024 – Comitê Supervisor[1] do Contrato de Gestão 251/2023

Objeto

Gerenciamento e execução de serviços de saúde no âmbito da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo o Gerenciamento pleno de unidades de saúde, o Suporte setorial de unidades de saúde (RH e Custeio), o Apoio Operacional dos serviços de Saúde e o desenvolvimento de ações de educação permanente nos estabelecimentos de saúde constantes do ANEXO I desta Ata.

Órgão Estatal Parceiro

Secretaria Municipal de Saúde

Empresa Pública Parceira

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro

Vigência

01/01/2024 a 31/12/2026

Valor global

R$ 4.485.297.194,38[2]

Valor do instrumento original R$ 4.366.566.055,00**

Valor do Primeiro Termo Aditivo R$ 54.094.534,52

Valor do Segundo Termo Aditivo R$ 64.636.604,86

[1] Comitê Supervisor do Contrato de Gestão designado pela Resolução SMS N° 6093, de 15 de março de 2024, alterada pela Resolução SMS nº 6160, de 28 de maio de 2024, cujas delegações das competências foram realizadas através das portarias:; Portaria S/SUBGERAL "P" nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBEX "P" nº 01, de 15 de março de 2024; Portaria S/SUBHUE "P" nº 24, de 29 de maio de 2024; ; Portaria RS/PRE/DGP "P" nº 01, de 18 de março de 2024; Portaria RS/PRE/DAF "P" nº 002, de 18 de março de 2024 e Portaria RS/PRE/VP/DEA "P" nº 48, de 03 de maio de 2024.

[2] 1º Termo Aditivo nº 036/2024, cujo objeto é I) Formalizar o aporte de terceiro, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo piso salarial das categorias profissionais de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2024; 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 251/2023, cujo objeto é (I) Implantação da Maternidade da Rocinha; (II) Contratação de RH para o Hospital Municipal Rocha Maia.

SMSPRO2024084710 3V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

SIGA

No exercício das atividades de monitoramento da execução do **Contrato de Gestão 251/2023**, instrumento celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE – no âmbito do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho (SMGAD), nos termos da Lei 5.595/2013 e Decreto Municipal 52.319/2023, reuniram-se em 07 de junho de 2024, os membros do Comitê Supervisor de acompanhamento e avaliação para analisar o desempenho da gestão em parceria, no período de janeiro, fevereiro e março de 2024, como parte das ações e atividades de monitoramento e avaliação de seus resultados. A reunião contou com o apoio e assessoramento de representantes do Núcleo Técnico de Monitoramento (NTM).

1 – Alteração da Agenda de reuniões do Comitê Supervisor

1.1. Visando equacionar a previsão de análise da Agenda aos parâmetros de trimestre, melhor condizentes com a avaliação dos indicadores de performance pactuados, o comitê decide alterar a Agenda de reuniões ordinárias, estabelecendo nova distribuição dos períodos de análise, conforme quadro abaixo:

OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PERÍODO DE ANÁLISE
Contrato de Gestão nº 251/2023	01/01/2024 a 31/12/2026	03/03 a 22/03/2024	
		03/06 a 07/06/2024	JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/2024
		02/09 a 06/09/2024	ABRIL/MAIO/JUNHO/2024
		02/12 a 06/12/2024	JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/2024

1.2 Estabelece também que as reuniões ordinárias do Comitê Supervisor acontecerão sempre às quintas-feiras.

2. Pedido de dilação de prazo realizado pela RioSaúde

O Comitê decide acolher o pedido de dilação de prazo do 10º dia útil para o 15º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, para entrega dos relatórios de custos

SMSPRO202408471O3V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

relacionados a Recursos Humanos para fins de prestação de contas, conforme requerimento formulado pela RioSaúde, por meio do OFÍCIO Nº RSU-OFI-2024/01650.

3. Conforme Item 6 – Monitoramento e Avaliação da execução do Contrato de Gestão - do Anexo II – Sistemática do Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 251/2023, compete ao Comitê Supervisor acompanhar, avaliar e emitir parecer conclusivo sobre a execução do CG, no período avaliado, a partir dos relatórios de análise elaborados pelo Núcleo Técnico de Monitoramento (NTM).

   Neste sentido, cumprindo suas atribuições, o Comitê consignou suas posições quanto à execução do Contrato nos próximos tópicos, a partir da apreciação do contido no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão Nº 251/2023 emitido pelo NTM.

   3.1. Relatório dos bens patrimoniais

   Quanto aos procedimentos de atualização no SISBENS, considerando que a RioSaúde não tem acesso ao sistema em questão, o Comitê entende que cabe à referida Empresa Pública solicitar, via ofício, aos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a inserção no SISBENS dos dados relativos aos bens adquiridos no âmbito do CG 251/2023, a fim de garantir a efetiva atualização.

   Entende o Comitê pela conformidade da apresentação da prestação de contas relativa aos bens adquiridos no período analisado.

   3.2. Indicadores de desempenho e atividades

   Após análise dos indicadores, o Comitê **constata o atendimento de 11 dos 14 indicadores presentes no contrato, com alcance de 70% (setenta por cento).**

   Quanto ao índice de profissionais ativos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o Comitê convenciona que, para os próximos relatórios, o cálculo desse indicador considere em seu denominador o universo de todos os profissionais ativos no ERGON.

   O Comitê convenciona que a análise do alcance de metas que define o repasse da parcela variável não será realizada neste momento.

SMSPRO2024084710 3V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

3.3. Análise dos Registros de Visita e Ofícios Enviados

No que pertine à análise dos registros de visitas e dos ofícios enviados pelos Diretores dos equipamentos de saúde, pelos Coordenadores Gerais de Emergência e pelos Superintendentes que acompanham e avaliam o desenvolvimento das ações, considerando que os relatórios de visita técnica não foram apresentados por todas as unidades de saúde, o Comitê conclui pela necessidade de ajustar o fluxo do procedimento, razão pela qual emitirá uma normativa para regulamentar a matéria em questão, e o encaminhará aos Diretores dos equipamentos de saúde e aos Coordenadores Gerais de Emergência.

3.4. Acompanhamento da execução financeira

No ponto, da análise dos respectivos documentos acostados ao Processo SMS-PRO-2024/08471.03, entende o Comitê pela conformidade da apresentação dos documentos exigidos no item 4 do Anexo II da Sistemática de Repasse, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão.

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

SIGA

Parecer do Comitê Supervisor

Com base no Relatório de Análise Técnica e Financeira de atividades relativas à execução do Contrato de Gestão Nº 251/2023 elaborado pelo Núcleo Técnico de Monitoramento e acostado no presente processo, o Comitê Supervisor conclui pela consonância das atividades realizadas, no período avaliado, pela parceira pública com o previsto no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão 251/2023, não havendo mais sugestões ou recomendações de ações para o período.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**RIOSAÚDE**
DESIRÉE SILVA DE QUEIROZ	GISELLE DE SA QUINTANILHA
GIRLANA CÍCERA LOPES MARANO	HAMANDA SOUSA OLIVEIRA
THERESA RAQUEL REIS TIMO	JULIANA DINIZ DOS SANTOS

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

SIGA

ANEXO I

QTD	TIPO	UNIDADES / SERVIÇOS	Atividade realizada			
			Gestão Pleno	RH - setorial	Custeio - setorial	Apoio Operacional
1	I. UPAS	UPA Cidade de Deus	X			X
2		UPA Senador Camará	X			X
3		UPA Magalhães Bastos	X			X
4		UPA Vila Kennedy	X			X
5		UPA Costa Barros	X			X
6		UPA Madureira	X			X
7		UPA Rocha Miranda	X			X
8		UPA Engenho de Dentro	X			X
9		UPA Del Castilho	X			X
10		UPA João XXIII	X			X
11		UPA Sepetiba	X			X
12		UPA Paciência	X			X
13	II. Hospitais / CER	CER Barra da Tijuca	X			X
14		CER Campo Grande	X			X
15		Hospital Municipal Rocha Faria (HMRF)	X			X
16	III. Maternidade	Maternidade da Rocinha	X			
17	IV. Fortalecimento - Maternidades	Hospital Maternidade Alexander Fleming (HMAF)		X		X
18		Hospital Maternidade Carmela Dutra (HMCD)		X		X
19		Hospital Maternidade Fernando Magalhães (HMFM)		X		X
20		Hospital Maternidade Leila Diniz (HMLD)		X		X
21		Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (HMHP)		X		X
22	V. Fortalecimento de serviços hospitalares	Hospital Municipal Piedade (HMP)		X		X
23		Hospital Municipal Salgado Filho (HMSF)		X		X
24		Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC)		X		X
25		Hospital Municipal Francisco da Silva Telles (HMFST)		X		X
26		Hospital Municipal Lourenço Jorge (HMLJ)		x		X
27		Hospital Municipal Souza Aguiar (HMSA)		X	X	X
28		Hospital Municipal Jesus (HMJ)		X	X	X
29		Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG)		X	X	X
30		Hospital Municipal Rocha Maia		X		
31	VI. Fortalecimento - IVISA/Regulação / Educação Permanente	Regulação e Monitoramento de Ocupação de Leitos		X	X	X
32		IVISA-Rio. Sede do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária.				X
33		Centro de Controle de Zoonoses Paulo Darcoso Filho		X		X
34		Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman		X		X
35		Centro de Treinamento do Humaitá, IVISA-RIO		X		X
36		Unidade de Desenvolvimento de Atividades de Educação Permanente e avaliação de tecnologias pertinentes à área da saúde - "EDUCATEC"		X		
37	VII. Suporte e Qualificação de Serviços de Apoio à Saúde para Melhoria do Acolhimento e Segurança do Paciente.	Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda				X
38		CER Centro				X
39		Hospital Municipal Barata Ribeiro				X
40		Complexo Zona Sul				X
41		Instituto Municipal Philippe Pinel				X
42		Hospital Municipal Rocha Maia				X
43		Hospital Municipal Paulino Werneck				X
44		Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto				X
45		Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira				X
46		CAPS II Clarice Lispector				X
47		CAPS Rubens Corrêa				X
48		Hospital Municipal Raphael de Paula Souza				X
49		Hospital Municipal Juliano Moreira				X
50		Hospital Municipal Álvaro Ramos				X
51		Casa de Parto David Capstrano Filho				X
52		Sede Administrativa Da Cap-1.0				X
53		Policlínica Antônio Ribeiro Netto				X
54		CMS Marcolino Candau				X
55		Sede Administrativa Da Cap 2.1				X
56		CMS João Barros Barreto				X
57		CMS Manoel José Ferreira				X
58		CMS Píndaro De Carvalho Rodrigues				X
59		Clínica Da Família Rinaldo De Lamare				X
60		CMS Dom Helder Câmara				X
61		Sede Administrativa Da Cap 2.2				X
62		Caps Mané Garrincha				X
63		CMS Oscar Clark				X
64		Policlínica Hélio Pellegrino				X
65		Sede Administrativa Da Cap-3.2				X
66		CMS César Permetta				X
67		Policlínica Rodolpho Rocco				X
68		Sede Administrativa Da Cap-4.0				X
69		CMS Haney Ribeiro De Souza Filho				X
70		Policlínica Newton Bethlem				X
71		CMS Hamilton Land				X
72		Sede Administrativa Da Cap-5.1				X
73		CAPS Pequeno Hans				X
74		Policlínica Manoel Guilherme Da Silveira Filho				X
75		Policlínica Carlos Alberto Nascimento				X
76		Laboratório - Cap 5.2				X
77		CAPS Simão Bacamarte				X
78		Policlínica Lincoln De Freitas Filho				X
79		Divisão De Viligilância Em Saúde (Divisão X)				X

SMSPRO202408471 03V01

Assinado com senha por THERESA RAQUEL REIS TIMO - 17/06/2024 às 14:40:29, GIRLANA CICERA LOPES MARANO - 17/06/2024 às 15:17:17, DESIREE SILVA DE QUEIROZ - 17/06/2024 às 15:34:33, SAVANA PRESSI MOREIRA - 17/06/2024 às 15:35:25, HAMANDA SOUSA OLIVEIRA - 17/06/2024 às 15:38:01, GISELLE DE SA QUINTANILHA - 17/06/2024 às 15:39:49 e JULIANA DINIZ DOS SANTOS - 17/06/2024 às 15:51:11.
Documento Nº: 5762833.49285739-8943 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5762833.49285739-8943

SIGA